

## **MINUTA DA ATA n. 23/2020**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2020**

**Presidente** Humberto José Baptista Oliveira **Vereadores** João Filipe Martins Azadinho Cordeiro Sandra Margarida Ralha da Silva Ricardo João Estevens Ferreira Simões Luís Pedro Barbosa Antunes Magda Alexandra Maia Rodrigues Faltou justificadamente: António Simões da Cunha Santos. -----Hora de abertura: 15H10 -----Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. ------Encontrando-se disponíveis, no Salão Nobre do Município, os meios técnicos necessários à intervenção do público, por videoconferência, não houve público presente.-----Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: ------



Estiveram presentes:



### 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 21/2020 DE 3 DE NOVEMBRO 2020.

Posta a votação, a ata n.º 21/2020, referente à reunião ordinária de 03/11/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. ------

Ш

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1	-	SIT	UΑ	Ç	ÃO	FI	NA	۱N	C	El	R	A.
---	---	-----	----	---	----	----	----	----	---	----	---	----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27/11/2020. ------

# 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2021.

Foram presentes ao Executivo os documentos previsionais de 2021, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o nº 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois)
contra, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2021
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia
Rodrigues

# 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2021.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2021.





Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues
4 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE2 E.M. PARA 2021.
De acordo com os documentos apresentados o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque2 E.M. para 2021
Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues
5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O ANO DE 2021.
Presente ao Executivo a Norma de Controlo Interno do Município de Penacova para o ano de 2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2021.
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Absteve-se a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues
6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DE PENACOVA.
Presente ao Executivo o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Penacova, elaborado tendo por base o disposto no artigo 35° da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Penacova
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal





## 7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O **ANO DE 2021.**

conta o estabelecido no SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com a Portaria 189/2016, de 14 de julho.
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2021
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
8 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 22 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.
O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 22 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.
9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 550 000 EUROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO- "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250".
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:

03/331/2014/4	Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/carvalho	947 805,00
03/350/2016/10	Projetos Vencedores - Investimento - Canil/Gatil	53 000,00
02/246/2019/2	Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro Alva	236 750,00
03/331/2011/21	Pavimentações Freguesia de Lorvão	312 445,00
	Total	1.550 000,00

b) Solicitar à Entidade financiadora adenda ao contrato inicial do empréstimo de financiamento de longo
Prazo onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior;

a) A aprovação da proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento

do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte:------

c) Para efeitos da competência prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, que a Câmara





Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de empréstimo de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 1.550.000€. -----d) solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreco, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----e) que as diversas deliberações tomadas nos órgãos do município sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -------Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ------10 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020. Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) contra, aprovar a Proposta de Revisão n.º 4 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029 (PMDFCI), A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2020-2029 à aprovação da Assembleia Municipal. 12 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL - ANÁLISE DE PROPOSTAS. Face às propostas apresentadas, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----I - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências na área da Ação Social para o Município, no ano de 2021, porque não se registam os necessários requisitos e as condições adequadas para o efeito.-----



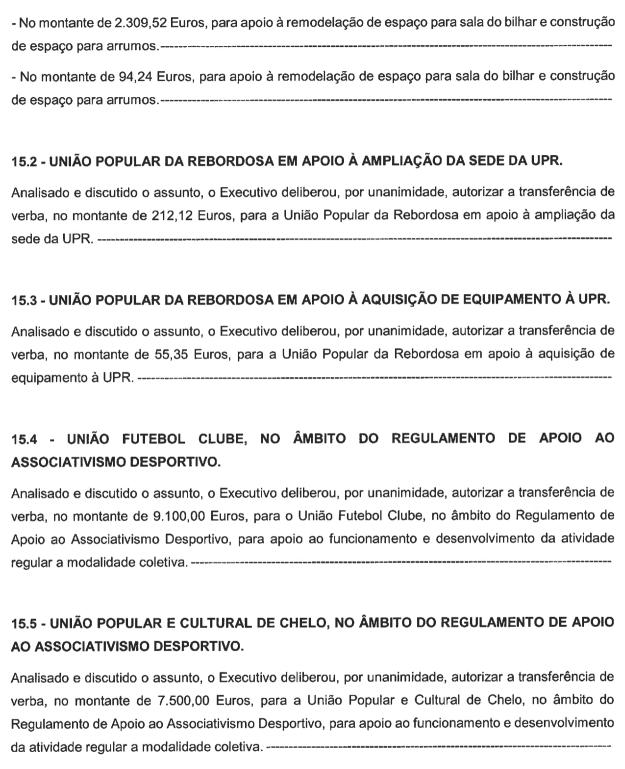


II - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de acordo para a transferência de competências na CIM - Região de Coimbra, na área da Ação Social. ------13 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2020, PONTO "4.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, EM APOIO À 1º ETAPA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO 2020" - ANULAÇÃO DO RESPETIVO COMPROMISSO E CABIMENTO. Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 4 de setembro de 2020, ponto "4.2 - União Desportiva Lorvanense, em apoio à 1ª Etapa Taça de Portugal Mais deliberou proceder à anulação do respetivo compromisso e cabimento, bem como anular a divida à entidade credora. ------14 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2020, PONTO "4.3 - KORPO ACTIVO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EM APOIO AO CAMPEONATO REGIONAL DO CENTRO EM XCO" - ANULAÇÃO DO RESPETIVO COMPROMISSO E CABIMENTO. Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 4 de setembro de 2020, ponto "4.3 - Korpo Activo - Associação Desportiva, em apoio ao Campeonato Regional do Centro em XCO". ------Mais deliberou proceder à anulação do respetivo compromisso e cabimento, bem como anular a divida 15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: 15.1 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: ------



- No montante de 3.138.14 Euros, para apoio à remodelação de espaço para sala do bilhar. -----









## 15.6 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. ------

16 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018.

### 16.1 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA SINALIZAÇÃO DIVERSA NA FREGUESIA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para sinalização diversa Freguesia Lorvão, no montante de € 18 439,71, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-

#### 16.2 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA AVELEIRA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para pavimentação de arruamentos na Aveleira, no montante de € 7 915,58 €, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

## 16.3 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE VIAS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para Pintura e Sinalização de Vias, no montante de € 23 045,34, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

#### 16.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CARVOEIRA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para construção passeios na Carvoeira, no montante de € 13 141,03, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-

#### 16.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CHELO.





Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para reposição pavimento em Chelo, no montante de € 3.869,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.----

## 16.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA REQUALIFICAÇÃO DO VIMIEIRO - 2ª FASE (AUTOS N.º 4, 5 E 6).

#### 16.7 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE MOTO ROÇADORA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho, para aquisição de Moto Roçadora, no montante de € 250,00, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.------

## 16.8 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho, para pavimentações diversas, no montante de 7 851,53 €, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.------

#### 16.9 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA PASSEIOS EM CASALITO / BAIRRO NOVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para passeios em Casalito/Bairro Novo, no montante de € 6 097,26, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. --

## 16.10 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Friúmes e Paradela, para requalificação do Jardim de





Infância de Miro, no montante de € 552,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

## 17 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA PISTA DA ATALHADA, CELEBRADO COM A EXTRA MOTION, LDA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a resolução do contrato de arrendamento da Pista da Atalhada, celebrado com a Extra Motion, Lda., devendo a arrendatária ser notificada sobre a resolução do contrato, nos termos constantes na informação, sendo-lhe indicados os montantes de rendas em dívida, bem como um prazo para liquidação dos mesmos e para desocupação do local. ------Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia

18 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE SORTEIO - TÔMBOLA DE NATAL 2020 E RESPETIVO PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIBA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA.

Este ponto não foi votado. -----

19 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO, E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA **RESPETIVA ADENDA.** 

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo celebrado com a Fundação Mário da Cunha Brito para atribuição de apoio, e aprovação da celebração da respetiva adenda.-----

20 - PROPOSTA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE DAS EB1 E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2020/2021 - 1º TRANCHE.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de 2510€ para o Agrupamento de Escolas de Penacova, 1ª tranche, para apoio para aquisição de material





de desgaste das EB1 e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho, referente ao ano letivo 2020/2021. ------

21 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2020/2021.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de 2.500,00€ para o Agrupamento de Escolas de Penacova, para aquisição de material para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) dos estabelecimentos de educação pré-escolar para o ano letivo 2020/2021.

### 22 – ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A FUNDAÇÃO INATEL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria entre o Município de Penacova e a Fundação Inatel.------

23 - CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS.

24 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".





Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando era	m
18H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
OS VEREADORES:	
João Filipe Martins Azadinho Cordeiro	
Sandra Margarida Ralha da Silva	
Ricardo João Estevens Ferreira Simões	
Luís Pedro Barbosa Antunes	
Magda Alexandra Maia Rodrigues	
SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA	
Rosa Maria Martins Henriques	